

NOMEAÇÃO DA SECÇÃO AUTÓNOMA DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO PARA O BIÉNIO 2019/2020

DESPACHO

Nº 5/RH/2019

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do nº 2, do artº 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando o disposto nos números 3 e 4, do artº 3º, da Portaria nº 759/2009, de 16 de julho, que adapta o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, conjugado com os números 3 e 5, do artº 58º, da Lei nº66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, adaptada aos serviços da Administração Autárquica pelo Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, tendo em conta o disposto no seu nº 3, do artº 21º, determino que a Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação (SACCA), para o processo de avaliação SIADAP 3, para o biénio 2019-2020, do pessoal não docente para o biénio 2019-2020, tenha a seguinte composição:

- Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Vice-Presidente da Câmara, ao qual, nos termos do nº 4, do artº 3º, da Portaria nº 759/2009, de 16 de julho, neste ato, delego as funções de Presidente do SACCA;
- Educadora Maria do Carmo Castanheira Pinto, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua.

Paços do Município de Tábua, 28 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara



Mário de Almeida Loureiro